



Afonso Cláudio, 18 de novembro de 2025.

De: Procuradoria Jurídica

Para: Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 1568/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 63/2025

Autoria: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

Ementa: MENSAGEM E PROJETO DE LEI - REVOGA O ARTIGO 116 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.932 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer emitido

Descrição:

Veio para análise do Setor Jurídico desta Casa Legislativa, o presente Projeto de Lei conforme consta da Ementa.

Ao procedermos o estudo e análise pormenorizada do presente esboço legislativo, esta procuradoria pugna pela aptidão do mesmo a análise pelo egrégio Plenário desta Casa de Leis, haja visto estar entrajado de legalidade e constitucionalidade, bem como consubstanciado de técnica legislativa, frisando-se que em relação a legislação municipal há uma omissão normativa sobre a temática.

Vale ressaltar que é competência desta Casa de Leis, legislar sobre a matéria constante no projeto em epígrafe, e que o “quorum” para a votação do mesmo deverá seguir o disposto no artigo 209 do Regimento Interno desta Casa de Leis, devendo contar com a Maioria Simples dos votos para sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Próxima Fase: Elaborar Parecer na CCJR.

Larissa Freitas Ladeia Caliman
Procuradora Legislativa



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100350036003800310032003A005400

Assinado eletronicamente por **Larissa Freitas Ladeia Caliman** em **18/11/2025 10:12**

Checksum: **B64B944DA9E585959DDB7B0FE503BEAA922DBA9D278DBCFAF22BC03F23FE7DE6**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350036003800310032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.